



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaíra/SP, 04 de setembro de 2025.

Ofício n.º: 1039/2025

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade Casa lar

Processo n.º: 182/2021

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

OSC: Associação Lar – ALAR

Referência: 1º trimestre de 2025

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade Casa lar**, executado pela OSC Associação Lar (ALAR) referente ao 1º trimestre/25. Segue anexo, **para sua ciência e assinatura**.

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 1º trimestre de 2025

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social – Matrícula n.º 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaíra
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 08/09/25
ASS. Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
1º TRIMESTRE DE 2025

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA						
OSC: Associação Lar CNPJ 03.053.674/0001-42						
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Jeniffer Emanuela Florêncio						
Telefone fixo (OSC): (17) 3331-6944	Telefone celular (responsável): [REDACTED]					
E-mail (responsável): acolhimentoguaira@gmail.com alar.financeiro@gmail.com						
Nº do processo: 182/2021						
Nº do Termo de parceria: Termo de Colaboração nº 06/2022						
Vigência da parceria: 12/09/2022 a 11/09/2027						
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:						
Municipal Assistência Social: R\$ 1.181.242,98 Municipal Saúde: R\$ 110.789,73 Estadual: R\$ 115.414,00 Federal: R\$ 33.600,00 Total: R\$ 1.441.046,71						
	Janeiro	Fevereiro	Março			
Municipal – Assistência Social	R\$ 85.323,91	R\$ 80.323,91	R\$ 80.323,91			
Municipal – Saúde	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66			
Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Federal	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 2.100,00			
Total	R\$ 273.837,71					

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRIPTAS NESTE RELATÓRIO	De 01/01/2025 a 31/03/2025 – 1º Trimestre 2025.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Pesquisa de satisfação com as famílias acompanhadas pelo SAICA no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Visita in loco realizada aos doze dias de março do presente ano. Reunião da comissão de monitoramento e avaliação com a Diretora de Assistência Social, Aparecida Ferreira dos Santos, Gestora da Parceria e Chefe da Proteção Social Especial, Jeniffer Emanuela Florêncio, realizada aos catorze dias de março.

PROTÓCOLADO 309/2025
Assinatura

1
pk



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Avaliação das prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil nas seguintes datas: Janeiro – 03/03/2025; Fevereiro – 02/04/2025; Março – 08/05/2025.</p>
<p>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</p>	<p>Da avaliação dos relatórios mensais referentes ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco, depreendeu-se o que segue das ações desenvolvidas pela parceria.</p> <p>O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes foi efetivado pela equipe técnica de referência (psicóloga e assistente social) através de atendimentos e orientações individualizadas com todos os acolhidos. No mês de fevereiro a coordenadora de serviço articulou a atualização do esquema vacinal de dois adolescentes.</p> <p>O acompanhamento psicossocial das famílias de origem e extensa, bem como rede de apoio de todos os acolhidos, ocorreu através de atendimentos individualizados, orientações, encaminhamentos e busca ativa.</p> <p>Neste trimestre houve a elaboração dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) de três acolhidos, a reavaliação do PIA de uma acolhida e o monitoramento daqueles já construídos para os ajustes necessários.</p> <p>A capacitação para atualização da equipe ocorreu através de um treinamento de combate a princípio de incêndio e da estratégia de supervisão técnica com profissional externo, Dra. Taís Pereira de Freitas. Na supervisão foi trabalhada teoria e prática da disciplina positiva aplicada ao cotidiano do SAICA.</p> <p>Através do projeto intitulado “Minha identidade”, os educadores realizaram os registros fotográficos sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Estes registros foram impressos mensalmente para a realização de atividade de colagem com os acolhidos em seus diários fotográficos.</p> <p>Nos meses de fevereiro e março aconteceu o planejamento e execução do processo seletivo nº 01/2025 para a seleção de educadores e demais colaboradores, com apoio da coordenação.</p> <p>Observou-se a realização de encaminhamento, planejamento, discussão dos casos com a rede de garantia de direitos, favorecendo o acesso dos acolhidos a serviços/instituições que atendam suas necessidades como: IORM, CAPS, Clínica das Mulheres, APAE, Promotoria de Justiça, Supervisão Técnica DADIS, Unidade de Saúde da Família, EMEF Vera Lúcia Vitali, Conselho Tutelar e CREAS de Capim Grosso/BA, Santa Casa de</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Misericórdia de Guaira/SP e Barretos/SP, Ambulatório de Especialidades, Museu Municipal, Mercado Muraish, restaurantes locais, Sogube, SOS, ACOR, Tribunal de Justiça, Neuropsicóloga, Fundo Social de Solidariedade, Guarda Civil Municipal, EE Zezinho Portugal, CREAS, Igreja (catequese), Conselho Tutelar, Centro de Educação Infantil, Casa de Passagem, DGB, CRAS.

A alimentação dos **prontuários individuais** foi verificada em visita in loco.

Os relatórios mensais evidenciaram a **participação da família na vida das crianças e adolescentes** através de visitas (esporádicas, estendidas, monitoradas), videochamadas e acompanhamento de atividades da rotina dos acolhidos.

A **preparação para o desligamento** ocorreu de forma contínua com todos os acolhidos, através de escuta e orientações voltadas ao fortalecimento da autoestima, da autonomia, da tomada de decisões e do desenvolvimento de responsabilidades. Este trabalho foi intensificado com três jovens próximos a completar a maioridade civil, com a inserção em cursos profissionalizantes, no mercado de trabalho e estratégias de educação financeira, por exemplo.

Houve **articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento** de seis **casos reintegrados** neste trimestre.

Os **relatórios para autoridade judiciária** foram encaminhados conforme previsto. Além disto, a comunicação com o Tribunal de Justiça e Promotoria de Justiça também ocorreu através de ofícios informativos, solicitações, reuniões e visitas de monitoramento.

Foram realizadas **atividades de confraternização e recreação** como festivas de aniversário dos acolhidos, idas a piscina pública do Centro de Lazer, brincadeiras e atividades manuais, jogos, atividades com grupo de voluntários, atividades físicas e recreativas no Lago Maracá.

No trimestre também ocorreram **atividades culturais e sociais**, através de passeios a pontos turísticos, eventos locais, e estabelecimentos comerciais como: Parque Maracá, Museu Municipal, McDonalds de Barretos/SP, CineEnergia, Sorveteria Croco Berry, Carnaval de rua local, Hamburgueria DuEder.

Os **grupos com crianças e adolescentes** foram realizados através da continuidade dos projetos “Minha Identidade”, “Talento na Cozinha” e “Minha Cidade”, com o planejamento da coordenação e equipe técnica e execução dos educadores.

A **orientação in loco aos educadores** ocorreu sistematicamente, contribuindo para o planejamento das rotinas individuais e coletivas e para o fortalecimento das relações no âmbito do SAICA.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



O **acompanhamento nutricional** foi realizado continuamente pela servidora pública efetiva, Cinira Regina da Silva Penasforte, com adequação da alimentação conforme demandas específicas dos acolhidos, atividades individuais e coletivas na cozinha, elaboração de cotações e pedidos, organização e controle de estoque, orientações para higienização e uso adequado da cozinha e refeitório, planilha de custos e controle da entrega dos alimentos.

O **transporte** foi realizado através de profissionais contratados pela OSC, o que favoreceu o acesso dos acolhidos às atividades de rotina e lazer.

No mês de janeiro foi realizado encontro com as famílias atendidas pelo SAICA para que participassem da elaboração do **Projeto Político Pedagógico (PPP)** do serviço. As informações coletadas foram organizadas e incorporadas ao documento.

No período foi registrado pela OSC o **monitoramento e avaliação** do serviço pela comissão designada, através de visita realizada no mês de março. Os apontamentos discutidos foram acatados pela OSC.

As reuniões semanais com educadores para **discussão de casos** dos acolhidos ocorreram conforme previsto em plano de trabalho. As **discussões de casos reintegrados** foram realizadas mensalmente pelo SAICA em articulação com a rede de proteção.

O **planejamento e reunião técnica** ocorreram semanalmente nas segundas-feiras, contribuindo para o alinhamento da equipe e organização do serviço.

A participação do SAICA no **calendário de reuniões** com a rede intersetorial ocorreu sistematicamente através de encontros mensais para elaboração de PIA/PAF e com a Promotoria de Justiça para diálogo sobre os fluxos de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os educadores participaram de **grupo terapêutico** semanal, conduzido por psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial Marcos Ferreira (CAPS). O cuidado em saúde mental tem favorecido o fortalecimento da equipe e uma ambiência de trabalho acolhedora. Para crianças e adolescentes a modalidade de atendimento é ofertada conforme o Projeto Terapêutico Singular (PTS), elaborado mediante avaliação multidisciplinar da equipe do CAPS. Neste trimestre, 12 acolhidos foram atendidos/acompanhados pela **Política de Saúde Mental**, através de intervenções personalizadas como, avaliação psiquiátrica, atendimento psicológico (individual/grupal), terapia ocupacional. Para algumas crianças, o acompanhamento psicológico é realizado através de parceria com a APAE.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



	<p>Não há animal de estimação no SAICA atualmente. A OSC vem justificando a impossibilidade da execução desta atividade com base em experiências anteriores não exitosas.</p> <p>As atividades relacionadas à espiritualidade são desenvolvidas continuamente, respeitando-se as crenças, escolhas e interesses individuais dos acolhidos. Neste trimestre quatro deles frequentaram atividades religiosas, acompanhados de suas famílias de origem, extensa ou rede de apoio.</p> <p>As atividades externas ocorreram mensalmente, promovendo o acesso dos acolhidos ao comércio local, como cinema, lanchonetes e sorveteria.</p> <p>Em relação ao apadrinhamento afetivo foi informado que o Município não executa programa com esta finalidade. No entanto, desde dezembro de dois mil e vinte e quatro, a OSC mantém estratégia de apadrinhamento financeiro, que visa a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e o estreitamento dos vínculos da comunidade com o SAICA através da contribuição financeira para festivas e ocasiões especiais.</p> <p>As atividades socioeducativas aconteceram continuamente com a orientação dos educadores aos acolhidos sobre higiene pessoal e organização dos espaços, bem como estratégias lúdicas de caráter educativo.</p>
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Conforme verificado, o site da OSC (https://associacaolar.com.br/) apresenta transparência ativa com informações atualizadas das prestações de contas. No entanto, não constam o termo de colaboração, plano de trabalho atualizado (1º aditivo, 2º aditivo e 1º apostilamento). Neste sentido, reitera-se a orientação para a adequação da transparência em conformidade com o Artigo 44 do Decreto Municipal nº 5.034 de 27 de dezembro de 2017.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	Da avaliação das atividades realizadas pelo SAICA neste trimestre, foi possível observar o cumprimento satisfatório das metas qualitativas previstas no plano de trabalho, tais como: fortalecimento do convívio familiar, institucional e comunitário; construção de projeto de vida; ruptura do ciclo de violência; apoio



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



	<p>às famílias de origem e extensa; fortalecimento da família através da rede de proteção; qualificação da equipe, maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade do serviço; preservação das memórias das crianças e adolescentes; contratação de educadores; acesso aos serviços da rede, conforme necessidade; desenvolvimento de aptidões e habilidades; alimentação das informações dos casos em acolhimento; reintegração familiar; escuta e acolhida das crianças e adolescentes, contribuindo para o seu fortalecimento e autonomia; preparação para inclusão no mercado de trabalho; avaliação dos casos; estímulo à convivência e socialização; acesso à cultura; habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária; compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil; planejamento de atividades; adequação da alimentação, cuidado e conservação dos alimentos, ampliação de experiências gastronômicas e prevenção de doenças; organização da rotina, facilidade de acesso às atividades e realização de viagens; orientação da proposta de funcionamento do serviço; cumprimento das metas; construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos; acompanhamento e avaliação da execução do serviço; construção de ferramentas de controle emocional; garantia e respeito às necessidades religiosas e espirituais; estímulo à convivência comunitária e experiências gastronômicas; compreensão de regras, ampliação do universo informacional; desenvolvimento de responsabilidade e autoestima. Das metas quantitativas, observou-se o cumprimento devido da frequência das atividades e alcance do público previsto. No período avaliado ocorreram duas reintegrações familiares.</p> <p>Cabe destacar que a OSC justificou a não realização da atividade “animal de estimação” e não foi observado prejuízo no desenvolvimento das metas e objetivos relacionados, pois puderam ser alcançados através de outras estratégias.</p>
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	<p>JANEIRO</p> <p>Na prestação de contas financeira do referido mês depreenderam-se os seguintes apontamentos/observações:</p> <p>Municipal – Assistência Social</p> <ul style="list-style-type: none">• Conforme identificado e apontado nos meses anteriores, repetiram-se as despesas com locação de imóvel e água da Casa Lar 1, totalizando o valor de R\$ 1919,21.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



- Foram realizadas justificativas pela OSC referentes às devoluções dos pagamentos das NFs nº 2406 e nº 1188, devido às inconsistências nos dados bancários, indicando a regularização da situação posteriormente.

FEVEREIRO

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Municipal – Assistência Social

- A OSC apresentou justificativas da devolução dos pagamentos das NFs nº 78 e nº 2430, devido às inconsistências nos dados bancários, indicando a regularização da situação posteriormente.
- Efetivado estorno parcial do pagamento da rescisão da profissional Bruna Tostes Alves, de modo a regularizar o rateio com a conta nº 844-3.
- Despesas indevidas no valor total de R\$ 57,00 (NFs nº 1136 e nº 1789), que foram estornados à conta e posteriormente pagos com recurso municipal da saúde.
- Não foram apresentados os comprovantes das seguintes despesas: NF nº 190, NF nº 5 e holerites referentes ao mês 02/2025.

Estadual

- Apontado pela OSC que o pagamento da funcionária Ingrid Elaine Campos (dezembro/2024) foi efetivado erroneamente com valor excedente de R\$ 800,00. A diferença foi estornada à conta da parceria em 03/02/2025.

MARCO

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Municipal – Assistência Social

- O pagamento da NF nº 3 no valor de R\$ 1.600,00 foi estornado à conta, pois correspondia a despesa de saúde. Posteriormente seu pagamento foi regularizado pela fonte devida.
- Após solicitação da DADIS, observou-se devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 110.00,00 no dia 26/03/2025.

Municipal – Saúde

- Em relação à NF nº 1170, conforme orientação anterior, sugere-se que as despesas com avaliação de saúde



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ocupacional discriminem os profissionais avaliados e admitidos, conferindo maior transparência.

- Após solicitação da DADIS, observou-se devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 110,00,00 no dia 26/03/2025.

SALDOS EM CONTA

- Recurso Municipal – Assistência Social: R\$ 77.418,33
- Recurso Municipal – Saúde: R\$ 12.624,84
- Recurso Estadual: R\$ 0,00
- Recurso Federal: R\$ 6.343,88

PLANO DE APLICAÇÃO

Segue comparativo da execução financeira da OSC no referido trimestre, com base no Plano de Trabalho do 1º Apostilamento:

Municipal – Assistência Social		
Despesa	Prevista	Executada
Alimentação	R\$ 24.900,00	R\$ 14.337,39
Combustível	R\$ 3.000,00	R\$ 166,00
Equipamento / Mat. Permanente	R\$ 1.245,00	R\$ 3.468,90
Material de Consumo	R\$ 3.498,00	R\$ 10.060,84
Recursos Humanos	R\$ 177.499,98	R\$ 210.879,57
Serviço 3º Pessoa Jurídica	R\$ 40.228,75	R\$ 37.898,07
Utilidade Pública	R\$ 7.500,00	R\$ 3.460,24
Locação de Imóvel	R\$ 11.100,00	R\$ 1.900,00
Vestuário / Calçado	R\$ 5.000,00	R\$ 5.745,53
Despesa indevida	-	R\$ 1.657,00
Municipal - Saúde		
Recursos Humanos	R\$ 17.185,98	R\$ 2.632,46
Serviço 3º Pessoa Jurídica	R\$ 600,00	R\$ 1.933,00
Material de Consumo	R\$ 3.000,00	R\$ 1.378,35
Medicamento	R\$ 780,00	R\$ 2.021,85
Outros gastos administrativos (material avaliação psicológica)	-	R\$ 2.099,51
Estadual		
Recursos Humanos	R\$ 26.634,00	R\$ 800,07
Federal		



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



	Recursos Humanos	R\$ 6.300,00	R\$ 762,45
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	<p><input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS</p> <p>Com base nos relatórios mensais, foram analisados os indicadores relacionados aos seguintes constructos: Reintegração familiar; Identificação e busca ativa das famílias extensas; Inclusão em cursos de qualificação profissional; Inserção no mercado de trabalho; Preparação para o desligamento do serviço; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Proteção social e cuidados individuais e familiares, voltados ao desenvolvimento de autonomias; Acesso aos direitos; Percentual de frequência das famílias no serviço; Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Acompanhamento Familiar; Percentual de usuários com deficiência intelectual inseridos no mercado de trabalho.</p>		
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	<p>Observou-se a aplicação das orientações anteriores realizadas pela comissão de monitoramento e avaliação no que diz respeito à elaboração dos relatórios mensais de atividades, conferindo maior clareza ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas previstas.</p>		
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	<p>Em visita realizada aos doze dias de março de dois mil e vinte e cinco dialogou-se acerca de dificuldades observadas pela OSC e pela comissão de monitoramento em relação às prestações de contas financeiras, que ainda apresentam erros e inconsistências, que vêm sendo corrigidas. Na mesma ocasião foi sinalizado pela OSC e observado pela comissão a necessidade de adequações na estrutura física externa do serviço para o período de chuvas.</p>		

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	<p>Janeiro: 9 acolhidos Fevereiro: 12 acolhidos Março: 11 acolhidos</p> <p>Neste trimestre verificou-se a incidência de três acolhimentos e duas reintegrações familiares.</p> <p>Com base nos relatórios observou-se que houve o cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto.</p>
ANÁLISE QUALITATIVA	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra
48344014/0001-59



	<p>Com base nos relatórios entregues e acompanhamento descrito ao longo deste relatório, observou-se que houve o cumprimento satisfatório das metas essenciais à execução do objeto.</p>
IMPACTO DA PARCERIA	<p><input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____</p>
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	<p>A pesquisa de satisfação realizada aos vinte e quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 19h, no SAICA, organizou-se através da metodologia de grupo focal com as seguintes perguntas disparadoras: Como se sentem vistos pelos profissionais do SAICA?; Como enxergam o SAICA?; Como as famílias são e como deveriam ser orientadas acerca da medida de proteção de acolhimento institucional?; Como percebem as visitas e outras modalidades de contato que objetivam a participação familiar na vida das crianças e adolescentes?; Como avaliam as estratégias de acompanhamento para superação das questões que levaram ao acolhimento?.</p> <p>O grupo foi conduzido pelos membros da comissão de monitoramento e avaliação, Sra. Daniele e Sra. Luciana, e pela equipe técnica do SAICA.</p> <p>Houve a participação de três familiares, que em suas colocações demonstraram satisfação em todos os quesitos avaliados.</p> <p>Na análise qualitativa das informações coletadas foi possível observar que, embora as famílias inicialmente tendam a se sentirem acuadas e julgadas devido ao rompimento do convívio familiar, no decorrer do acompanhamento constroem vínculo e percepção positiva sobre a equipe do SAICA. Também manifestaram percepção favorável em relação aos cuidados com as crianças e adolescentes e aos encaminhamentos realizados para atendimento das necessidades das famílias.</p>
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	<p>O controle social ocorreu através da transparência da Prefeitura Municipal de Guaíra, que disponibilizou informações deste Termo de Colaboração em seu site, assim como a OSC. Ademais o controle social da OSC e do Serviço é executado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e outros órgãos fiscalizadores da política de atendimento à criança e ao adolescente, como o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</p>
CONCLUSÃO	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra
48344014/0001-59



	Ante o exposto, conclui-se que a OSC apresentou cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto, demonstradas pelos indicadores supracitados.
--	---

Elaborado por:

Luciana dos Santos Moura

Presidente

Matrícula: 4748

Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro

Matrícula: 4285

Márcio Shveira

Membro

Matrícula: 2931

Trata-se de CIÊNCIA do relatório técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao 1º trimestre de 2025 do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (páginas 1 a 11):

Jeniffer Emanuela Florêncio
Gestora da Parceria
Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaíra/SP